



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.531, DE 14 DE JULHO DE 2009

“Dá nome de Procópio Soares a Rua do Patrimônio da Penha – Barra do Crisciúma, distrito de Ibituba, Baixo Guandu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Procópio Soares”, a Rua do Patrimônio da Penha – Barra do Crisciúma, rua que se inicia nas proximidades da Residência do Sr. Jurandir Moreira e termina nas proximidades da Residência do Sr. Bertoldo Seiguel, Beira Rio Guandu, neste Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e nove.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 14/07/2009


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças